



17/1/2020

Afixar



Manifestação de Interesse Individual para nomeação de Diretor do Serviço de Nutrição

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 28.º do Decreto - Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., de 04.12.2019, constante da ata n.º54/2019, se encontra aberto, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, um processo de acolhimento de manifestação de interesse individual com vista à nomeação do Diretor do Serviço de Nutrição.
2. Podem manifestar interesse individual, os técnicos superiores, técnicos superiores de saúde e os Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica com Licenciatura em Ciências da Nutrição ou Nutrição e Dietética ou Dietética, inscritos na Ordem como Nutricionistas, vinculados a instituição do Serviço Nacional de Saúde, a título definitivo, com evidência curricular, na área da saúde, de gestão no âmbito das competências acometidas ao Serviço de Nutrição, nos termos do artigo 75.º do Regulamento Interno da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.
3. O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos no âmbito do Regulamento Interno da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E, e outros normativos em vigor aplicáveis nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.
4. O horário de trabalho exercer-se-á em regime de isenção de horário, nos termos da legislação em vigor.
5. O processo de manifestação de interesse individual deverá ser instruído com os seguintes elementos:
 - a) Requerimento onde conste: nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, número de Cédula Profissional, morada, código postal, número de telefone e endereço de correio electrónico (para efeitos de notificação e tramitação integral do processo);
 - b) Um exemplar do *Curriculum Vitae*, com um máximo de 2000 palavras;
 - c) Programa de desenvolvimento e de gestão do Serviço de Nutrição, com um máximo de 3000 palavras;
 - d) Declaração passada pela entidade a que se encontra vinculado comprovativo do tipo de vínculo e categoria profissional.
6. A manifestação de interesse deverá ser efetuada através de requerimento, (disponível na página eletrónica da ULS Guarda - www.ulsguarda.min-saude.pt), devidamente assinado bem como identificação da manifestação de interesse individual a que se candidata, dirigido à Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., enviado para o correio eletrónico candidaturas@ulsguarda.min-saude.pt até à data limite fixada na publicação da manifestação.
7. A manifestação de interesse individual será analisada mediante avaliação curricular e entrevista, por uma comissão *ad hoc* com a seguinte composição:

Presidente: Dr.^a Maria Fatima Domingues Azeredo Cabral, Diretora Clínica dos Cuidados de Saúde Hospitalares

Vogais Efetivos: Dr.^a Isabel da Natividade de Carvalho Coelho Cruz Antunes, Presidente do Conselho de Administração e Dr.^a Maria De Fatima Clemente Lima, Diretora Clínica dos Cuidados de Saúde Primários

Vogais Suplentes: Enf. Nélia Paula dos Santos Faria, Enfermeira Diretora Dr.^a Sandra Isabel da Costa Rodrigues Gil, Vogal Executiva

8. A decisão final será publicitada na página eletrónica da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.

Conselho de Administração U.L.S. Guarda, E.P.E. PRESENTE À REUNIÃO DE 04/12/2019
 Dr. ^a Isabel Coelho Presidente
 Dr. ^a Sandra Gil Vogal Executiva
 Eng. ^o José Monteiro Vogal Executivo
 Dr. ^a Fátima Cabral Diretora Clínica CSH
 Dr. ^a Fátima Lima Diretora Clínica CSP
 Enf. ^a Nélia Faria Enfermeira Diretora
ATA N. ^o 54/2019